



**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA 2
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004621/2024**

APROVADO
Em: 29/02/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

O caput do artigo 1º do Projeto de Lei oriundo da Mensagem do Executivo nº 4.621/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica a Prefeita autorizada a despesar, no exercício financeiro de 2024, as contribuições correntes, conforme disposto no §2º, do art. 12 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 8.786.908,78 (oito milhões, setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e oito reais e setenta e oito centavos), conforme descrição abaixo:"

Palácio Barbosa Lima, 28 de fevereiro de 2024.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

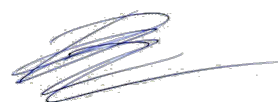
Subscritores:



André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos



Carlos Alberto de Mello



Hitler Vagner Candido de Oliveira



João Wagner de Siqueira
Antoniol

Vereador Sargento Mello Casal -
PL



Juraci Scheffer

Vereador Vagner de Oliveira -
PSB



Kátia Aparecida Franco

Vereador João Wagner Antoniol -
PSC



Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
União Brasil

Vereador Juraci Scheffer - PT

Vereadora Protetora Kátia Franco
- REDE



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

